LEI nº 1.088
de 21 de dezembro de 2001

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005, e dá outras providências

O ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS***, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2.001, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 165, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos desta lei.

Artigo 2º - Os programas, a que se refere o artigo anterior, são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento de ações governamentais e se constituem no elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes

Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Parágrafo único - A elaboração do Plano Plurianual observou as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal :

I - garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III - criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV - realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V - integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda ressentidas de determinados melhoramentos urbanos, como o assentamento dos " sem-terra ";

VI - integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal; e,

VII - intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns.

Artigo 3º - O Poder Executivo submeterá para autorização legislativa, a qualquer tempo, durante o período quadrienal de execução, por meio de projeto de lei específico, as alterações nas diretrizes, objetivos e metas, constantes dos Anexos desta lei.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo, realizar-se-á a atualização e alteração de indicadores de programas, constantes desta lei, com

a inclusão e a exclusão de outras ações e respectivas metas, quando da elaboração da proposta anual de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subseqüente.

Artigo 4º - O processo de elaboração das leis orçamentárias contará com ampla participação popular, devendo o Poder Público promover, tanto quanto possível, audiência pública com os diversos segmentos da sociedade pradopolense.

Parágrafo 1º - As audiências públicas serão divulgadas com antecedência mínima de três dias e o Poder Executivo far-se-á representar por, no mínimo, um Secretário Municipal.

Parágrafo 2º - A Câmara Municipal poderá realizar debates públicos temáticos, através das Comissões Permanentes, dos quais dará ampla divulgação pelos órgãos de imprensa escrita e falada.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 21 de dezembro de 2.001

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

ADINILSON GOMES
Encarregado do Setor Pessoal

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2.002 a 2.005

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01		**Câmara Municipal**
	01	Secretaria da Câmara
02		**Gabinete e Assessoria**
	02.1	Gabinete do Prefeito
	02.1.1	Fundo Social de Solidariedade do Município
	02.2	Assessorias Municipais
	02.3	Conselhos e Comissões Municipais
03		**Departamento de Administração**
	03.1	Secretaria Geral
	03.1.1	Fundo Municipal de Desenvolvimento Habitacional
	03.2	Setor de Recursos Humanos
	03.3	Consórcio Intermunicipal de Televisão
04		**Departamento de Finanças e Orçamento**
	04.1	Setor de Contabilidade
	04.2	Setor de Tesouraria/Lançadoria
	04.3	Setor de Almoxarífado
05		**Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**
	05.1	Setor de Educação Infantil
	05.2	Setor de Ensino Fundamental
	05.2.1	Ensino Fundamental Regular
	05.2.2	FUNDEF (60%)
	05.2.3	FUNDEF (40%)
	05.2.4	Supletivo - Ensino Profissionalizante
	05.3	Setor de Assistência a Educandos
	05.3.1	Transporte Escolar
	05.4	Setor de Merenda Escolar
	05.5	Setor de Cultura
	05.6	Setor de Esportes e Lazer
06		**Departamento de Saúde e Promoção Social**
	06.1	Setor de Saúde
	06.1.1	Fundo Municipal de Saúde
	06.1.2	Centro Médico Municipal
	06.1.3	Centro Odontológico Municipal
	06.2	Setor de Promoção Social
	06.2.1	Fundo Municipal de Assistência Social
	06.2.2	Fundo dos Direitos Criança e Adolescente
	06.3	Núcleo de Promoção Social (Casa do Idoso)
07		**Departamento de Obras e Serviços**

	07.1	Setor de Engenharia
	07.2	Setor de Serviços Municipais
	07.3	Setor de Água e Esgoto
	07.4	Setor de Limpeza Pública
	07.5	Setor de Transporte
	07.6	Setor de Serviços Funerais

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2.002 a 2.005

OBJETIVOS E METAS

ÓRGÃO/PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
01.00.00 - Câmara Municipal	
0002 - Divulgação dos Trabalhos Legislativos	Promover a divulgação dos trabalhos legislativos, através dos recursos legais existentes, para melhor informar a sociedade, mediante contatos com a mídia e outros sistemas de comunicação.
0003 - Construção de Sede Legislativa	Construção e instalação de sede legislativa para a Câmara Municipal, a fim de melhorar as condições de acesso da população, de trabalho dos funcionários e de atividades de Vereadores, através da ampliação do plenário, secretaria e demais dependências, e de atender o propósito de liberar o prédio atual da Prefeitura Municipal, que se encontra vinculado com as funções legislativas.
0004 - Atualização do Quadro de Pessoal	Realizar Concurso Público e introduzir medidas de capacitação, reciclagem profissional e valorização do servidor público, para melhorar o desempenho de suas atividades e funções na Câmara Municipal, bem como implantar auxílio ou ticket alimentação.
0005 - Modernização da Secretaria	Melhorar a estruturação dos órgãos e serviços da Secretaria da Câmara Municipal, através da compra de novos equipamentos e materiais permanentes, objetivando compatibilizá-los com as reais necessidades dos serviços internos e garantir o indispensável suporte material e técnico ao amplo desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

0006 - Informatização do Processo Legislativo	Dar continuidade ao processo de informatização para atender aos objetivos de informação à sociedade, acompanhamento do processo legislativo e modernização administrativa.
0100 - Previdência dos Servidores Públicos	Atender as despesas decorrentes do pagamento das obrigações previdenciários dos servidores ativos, dependentes e pensionistas da Câmara Municipal, na forma prevista em lei, através do Regime Geral de Previdência, gerenciado pelo INSS.
ÓRGÃO/PROGRAMAS	**OBJETIVOS E METAS**
02.00.00 - Gabinete e Assessoria	
0007 - Supervisão e Coordenação Superior	Melhoria das instalações físicas do setor, com vistas a produzir serviços mais eficientes e a facilitar as condições de acesso e de aumento da qualidade de atendimento da população em geral, com reformas e adaptações físicas para entrada e estacionamento privativos.
0009 - Comunicação Social	Implementar a comunicação entre o Gabinete Municipal e a sociedade, por meio da imprensa escrita e falada, a fim de informar e orientar a população pradopolense, através de campanhas para apoiar o trabalho desenvolvido pelos órgãos administrativos.
0010 - Assistência Comunitária	Apoiar financeiramente os projetos prioritários do Fundo Municipal de Solidariedade e das Comissões e Conselhos Municipais, objetivando facilitar o desenvolvimento da política de assistência social ao idoso, à criança e ao adolescente.
0011 - Modernização da Sede Executiva	Reforma geral das dependências internas da sede administrativa da Prefeitura Municipal, para efeito de implantação de estacionamento privativo aos servidores públicos, vedação e isolamento das seções de serviços internos e de área específica de atendimento público com adaptação de guichês nos balcões, por onde o público comunicar-se-á com os funcionários.

ÓRGÃO/PROGRAMAS 03.00.00 - Departamento de Administração	OBJETIVOS E METAS
0014 - Reorganização Administrativa	Modernizar a gestão pública, reduzir despesas de pessoal, reorientar a organização dos serviços públicos para prestar melhor atendimento aos cidadãos, através da instituição de novo modelo de estrutura básica para a Administração municipal.
0022 - Capacitação de Recursos Humanos	Dar apoio logístico ao desenvolvimento das atividades gerais da Prefeitura Municipal, através da sistematização de treinamentos, reciclagem profissional e aperfeiçoamento pessoal, bem como da formulação e organização de cursos e estágios, visando a formação e a capacitação de servidores públicos.
0015 - Gestão do Patrimônio Imobiliário	Promover a racionalização do uso dos imóveis públicos, assegurar sua manutenção e conservação, regularizar as escrituras públicas das propriedades imobiliárias da Fazenda Municipal e desapropriar e/ou desafetar áreas visando a ampliação do Distrito Industrial, a urbanização de núcleos residenciais e/ou produção de lotes urbanizados para programas habitacionais sociais.
0016 - Segurança Patrimonial	Criação e implantação dos serviços da Guarda Civil Municipal, com a finalidade de desempenhar serviços de vigilância patrimonial e comunitária, principalmente, nas escolas das redes pública e particular, visando oferecer maiores condições de segurança e de tranquilidade à população, inclusive, através da instalação de postos de atendimento nos conjuntos habitacionais.
0017 - Municipalização do Trânsito	Executar os serviços de engenharia, fiscalização, policiamento e controle de tráfego e trânsito, em convênio de parceria com a

	Secretaria de Segurança Pública, do Governo do Estado de São Paulo.
0018 - Desenvolvimento Institucional do Município	Implantar, formalizar e acompanhar os convênios da Prefeitura, em conjunto com a respectiva unidade interessada, assim como firmá-los com universidades e outras escolas em geral, para promover estágios e obter a ampliação dos recursos humanos e a melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços municipais.
0019 - Informatização do Processo Executivo	Dar continuidade ao processo de informatização das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal, para a modernização dos recursos tecnológicos (hardware e software), com vistas à melhoria das condições de execução dos serviços, de aumento da resolutividade e da capacidade de atendimento dos munícipes.
0020 - Expansão do Setor Industrial	Executar obras de infra-estrutura básica no Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis, inclusive, com o programa de implantação de galpões do tipo industrial, visando oferecer incentivos a novas empresas, a expansão das indústrias já existentes, a geração de empregos diretos e indiretos e o aumento da arrecadação municipal.
0021 - Promoção Comercial do Município	Expandir o setor de comércio do Município por meio da divulgação das oportunidades de negócios na cidade, com ênfase à vocação econômica local e com planos de ação e projetos voltados a diagnosticar as necessidades do setor e as reivindicações do consumidor, disponibilizando informações sobre preços e mercados para os comerciantes.
0100 - Previdência dos Servidores Públicos	Atender as despesas decorrentes do pagamento das obrigações previdenciários dos servidores ativos, dependentes e pensionistas da Prefeitura Municipal, na forma prevista em lei, através do Regime Geral de Previdência, gerenciado pelo INSS.

ÓRGÃO/PROGRAMAS	OBJETIVOS E METAS
04.00.00 – Departamento de Finanças e Orçamento	
0023 – Operação dos Serviços Contábeis	Aumentar e aperfeiçoar a organização dos serviços de contabilidade na Administração pública para melhorar as condições de acompanhamento da coordenação, execução e fiscalização da política econômica e financeira, por meio da reforma das dependências físicas da seção e da aquisição e modernização de mobiliário, equipamentos e utensílios, visando oferecer melhores condições de trabalho e obter o desenvolvimento efetivo do serviço municipal.
0024 – Planejamento e Controle Orçamentário	Desenvolver e incrementar a metodologia do planejamento e controle do orçamento público, com o reaparelhamento e a adaptação das instalações da seção, para ampliar as condições de trabalho e possibilitar o alcance de metas e objetivos de interesse econômico e social, bem assim retomar o pleno desenvolvimento do Município e obter maior equilíbrio e estabilidade das contas anuais.
0027 – Administração Tributária	Modernizar os sistemas de cadastramento, lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e rendas municipais, para aumento e melhoria das receitas do IPTU, ISS, ITBI e taxas de serviços públicos e de licença de atividades econômicas, bem como adotar medidas de agilização da cobrança da Dívida Ativa do Município.
0028 – Atualização Cadastral	Promover a atualização dos dados informativos dos cadastros mobiliário e imobiliário urbanos, para efeito de aumento e melhoria da arrecadação municipal, através de levantamento de campo e de novo mapeamento geral das propriedades edificadas ou não, bem como de outras medidas eficazes de redução da sonegação e da elisão fiscal.

0022 - Capacitação de Recursos Humanos	Treinar e capacitar, dentro das condições financeiras e orçamentárias, os servidores públicos do Município, para as atividades de fiscalização urbana e arrecadação de tributos e rendas, bem como de atendimento ao contribuinte em geral.
ÓRGÃO/PROGRAMAS **05.00.00 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**	**OBJETIVOS E METAS**
0029 - Ensino Fundamental	Dar prosseguimento ao processo de gestão municipalizada da rede pública, através de manutenção do convênio com o Governo do Estado e a União Federal, visando o atendimento da totalidade dos alunos de 1ª à 4ª série e de 5ª à 8ª série.
0030 - Cursos de Capacitação de Professores	Realizar e oferecer cursos de capacitação frequente de professores e de pessoal de apoio nas unidades escolares, como meio de melhorar a qualidade do ensino municipal, através do estabelecimento de parcerias em todas as diretorias de ensino para a organização e a programação, além de congressos, simpósios e fóruns de debates.
0031 - Alimentação e Nutrição - Ensino Fundamental	Fornecer merenda escolar aos alunos do Ensino Fundamental, através do sistema centralizado na Cozinha Piloto, com o aprimoramento do cardápio oficial, para atender o aumento da demanda do setor, garantir a qualidade nutricional da alimentação escolar e assegurar a formação de bons hábitos alimentares.
0032 - Construções Escolares	Construção, reforma e ampliação de escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, com a finalidade de acrescentar novos prédios na rede pública ou dotar os prédios existentes de condições físicas e satisfatórias, tanto para a melhoria da Qualidade do ensino, como ao amplo e total atendimento da demanda escolar, para a eliminação do déficit de vagas.

0033 - Ensino Supletivo	Ampliar o atendimento do ensino supletivo no Município, mantendo-o em salas de aula com a presença do aluno (suplência presencial), estabelecendo parcerias com os setores público e privado, com vistas à plena conscientização do aluno quanto ao seu papel na sociedade.
0034 - Assistência Escolar	Programa de incentivo à educação através do atendimento e do amparo ao estudante carente, com a concessão de bolsas de estudo, aquisição de material escolar para doação e implantação do passe livre nos serviços de transporte coletivo urbano.
0036 - Melhoria e Expansão do Ensino	Estabelecer convênios de parcerias com fundações, públicas ou privadas, autarquias e outras instituições governamentais e não governamentais, que estejam ligadas à questão dos direitos da criança e do adolescente, para o desenvolvimento de projetos específicos de ampliação do atendimento ao aluno, na faixa etária de 7 a 14 anos.
0037 - Programa do Jovem Aprendiz	Desenvolver e ampliar o funcionamento da Oficina de Produção de Bens e Serviços, para incrementar o Programa Municipal do Jovem Aprendiz, buscando viabilizar a iniciação profissional, geração de renda e manutenção do processo educativo dos adolescentes de 12 a 18 anos, através da promoção de cursos profissionalizantes, por meio de convênios de cooperação técnica com o SENAI, SENAC, SESC, SESI e outros.
0038 - Transporte do Ensino Superior	Atender a demanda de transporte de alunos do ensino superior, residentes em Pradópolis, para outras cidades circunvizinhas, objetivando estimular e facilitar o acesso da população de baixa renda às faculdades da região, através da superação das dificuldades econômicas e financeiras.

0039 - Educação para a Cidadania	Ampliar o envolvimento da sociedade para o fortalecimento da escola pública, tendo em vista desenvolver hábitos de prevenção de DST/AIDS e drogas, bem como a promoção da saúde, estimulando o senso de responsabilidade social, buscando recursos da iniciativa privada e ampliando a participação da comunidade na gestão da escola.
0040 - Programa de Transporte de Alunos	Atender a demanda de transporte escolar, principalmente, para os alunos residentes tanto na zona rural, na área de assentamento dos " sem-terra ", como na zona urbana, através do Programa de Transporte de Alunos da Rede Municipal, incluindo programas específicos para os alunos portadores de deficiências.
0041 - Informatização Escolar	Prover recursos tecnológicos (hardware e software) para a informatização da área administrativa das escolas públicas de toda a rede municipal de ensino.
0042 - Alimentação e Nutrição - Educação Infantil	Fornecer merenda escolar e aumentar sua qualidade nutritiva para os alunos do setor de Educação Infantil, através da Cozinha Piloto, com planejamento dos cardápios para a garantia da qualidade nutricional da alimentação escolar e com vistas à formação de bons hábitos alimentares.
0043 - Creche Municipal	Construir e instalar Creche Municipal, para crianças de 0 a 4 anos, em área urbana densamente povoada, a fim de eliminar o déficit de vagas no Município de Pradópolis e facilitar a vida das famílias de baixa renda, que se ocupam com o trabalho diário fora de casa, oferecendo-lhes condições de segurança e de tranqüilidade com relação à guarda e proteção de seus filhos menores.
0044 - Expansão da Educação Especial	Criação e manutenção de Curso de Educação Especial destinado a alunos portadores de deficiência visual, dentro do programa de amparo aos deficientes, com a inclusão de fornecimento de passe escolar

	para deficientes mentais e físicos e o atendimento da população carente, buscando incentivar o processo de integração entre a escola e a comunidade.
0045 - Combate à Evasão Escolar	Criar programa de distribuição de cesta básica de alimentos para famílias de alunos carentes que mantenham seus filhos matriculados nas escolas do Município, objetivando combater e eliminar a evasão escolar, por meio de ação social municipal de apoio econômico.
0046 - Preservação do Patrimônio Cultural	Instalar e organizar o Arquivo Público e Histórico Municipal, buscando preservar, recuperar e divulgar o patrimônio histórico e o processo imigratório, através da preservação e recuperação da documentação nos arquivos, tanto dos documentos históricos como dos documentos públicos, bem como capacitar os agentes que atuam na área arquivística, para oferecer à população melhores condições de cultura e lazer, bem como resgatar a memória da cidade e de sua história.
0047 - Incentivo às Atividades Culturais	Realizar as festas tradicionais, as exposições de folclore e de artesanato, de fotos e de pinturas, as apresentações musicais e festivais, à formação de banda de música e manutenção de bandas marciais e fanfarras nas escolas municipais, como forma de incentivar e desenvolver as atividades de interesse cultural do Município de Pradópolis.
0048 - Apoio às Atividades Culturais	Construir e instalar a Casa da Cultura de Pradópolis, com o objetivo de centralizar o desenvolvimento de projetos culturais do Município, para centralizar o acervo da Biblioteca Municipal, organizar o Arquivo Público e Histórico Municipal e iniciar a montagem do Museu Histórico de Pradópolis.

0049 - Programa Escolinhas de Esporte	Desenvolver e ampliar o Programa Escolinhas de Esporte, com a inclusão de diversas modalidades esportivas, buscando atrair as crianças de todas as camadas sociais, para ocupar o seu tempo ocioso, principalmente, nos intervalos dos horários escolares, visando afastá-las das ruas e do risco da marginalidade e criar um ambiente sadio e seguro para o menor e adolescente.
0050 - Incentivo ao Esporte Amador	Ampliação, reforma e modernização de Centro Esportivo Municipal, dotando-o de equipamentos funcionais necessários para a prática de diversas modalidades esportivas, visando proporcionar a melhoria das instalações atuais, como forma de incentivar a prática desportiva e de competição, nas várias faixas etárias da população e de realização de eventos esportivos populares.
0051 - Esportes na Escola	Fomentar a prática e o incentivo ao esporte, recreação e lazer, através de ações vinculadas ao aproveitamento escolar na rede de ensino público, com a implantação do programa de olimpíadas estudantis, com alunos de todas as escolas públicas e particulares do Município, bem assim da própria região.
0052 - Parque Municipal de Eventos	Construção e instalação do Parque Municipal de Eventos, na área desocupada do Centro Esportivo Municipal, destinado a realização dos eventos cívicos, religiosos e populares, do calendário oficial do Município, dentre os quais a Festa do Peão Boiadeiro, demais festas tradicionais, bem como exposições de folclore e de artesanato, feiras, shows artísticos, apresentações musicais e festivais, etc.
0053 - Quadras Poliesportivas nos Bairros	Construção e instalação de quadras poliesportivas cobertas e mini-campos de futebol, nos principais bairros da cidade, buscando oferecer equipamentos adequados para atender as necessidades básicas da população, quanto a prática saudável do desporto e da educação física.

ÓRGÃO/PROGRAMAS **06.00.00 - Departamento de Saúde e Promoção Social**	OBJETIVOS E METAS
0054 - Atendimento Integral à Saúde	Ampliar o atendimento ambulatorial, com o aumento de consultas, da qualidade dos exames laboratoriais, da dispensação dos medicamentos através do convênio SUS, por meio do Centro Médico Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, visando a implantação gradativa de serviços de diagnóstico por imagem, através de exames de Raio X, ultra-sonografia e mamografia.
0055 - Assistência ao Idoso	Manter o atendimento ao idoso, principalmente, sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência, com o desenvolvimento de atividades diversas, inclusive, por meio de convênios e parcerias com entidades assistenciais locais.
0056 - Serviço Psicossocial de Assistência	Implantação do Serviço Especializado Psicossocial de Assistência à Criança e ao Adolescente, com a integração dos programas existentes no Município, para melhorar e ampliar o atendimento, propiciando espaço físico adequado no Departamento de Saúde e Promoção Social, com o apoio sócio-educativo para complementar as ações entre a família, escola e comunidade.
0057 - Campanhas de Informação Preventiva	Desenvolver campanhas de informação, prevenção e esclarecimento sobre trabalho infantil, exploração sexual, violência contra a criança e o adolescente, e uso de drogas.
0058 - Expansão do Atendimento da Saúde	Prestar apoio assistencial, no plano de saúde, higiene, educação e transporte, à população moradora nos bairros mais periféricos da zona urbana, na zona rural e no assentamento dos " sem-terra ".

0059 - Detecção Precoce do Câncer	Propiciar os meios necessários para desenvolver a educação e aumentar as ações de prevenção, acompanhamento e detecção precoce dos casos de câncer de maior incidência na população do Município, inclusive, o controle de câncer mamário, de colo de útero (ginecológico), na população feminina, através de coordenação, controle e avaliação dos programas.
0060 - Programa de Saúde da Família (PSF)	Desenvolver o Programa de Saúde da Família - PSF, com a revisão total das estratégias de atendimento público, para assegurar ações integrais de saúde à população (promoção, prevenção, diagnóstico precoce, recuperação e realização), por meio da visita domiciliar de equipe multidisciplinar para a assistência integral à saúde.
0061 - Centro de Diagnóstico por Ima-gem	Instalar o Centro de Diagnóstico por Imagem, junto ao Centro Médico Municipal, para efeito de realizar exames de Ultra-sonografia e Mamografia, e obter tanto a melhoria do diagnóstico, como da qualidade e produtividade das ações e dos serviços de saúde.
0062 - Sistema de Mutirão de Cirurgias	Implantação do Sistema de Mutirão de Cirurgias, com vistas a acabar com as filas de esperas e de triagem à cidade de Ribeirão Preto, para cirurgias eletivas, como catarata, hérnia, etc.
0063 - Serviços de Assistência Domiciliar	Implantação do Serviço de Assistência Domiciliar, que objetiva oferecer assistência integral à saúde da unidade familiar, num enfoque de ação preventiva, curativa e educativa, incentivando a responsabilidade familiar com relação ao autocuidado, e manter programas de duração continuada aos pacientes com alta hospitalar, assim como os impossibilitados de freqüentar o Centro Médico Municipal e as UBS.
0064 - Programa Preventivo de Saúde	Implementação dos Programas de Saúde

Bucal	Bucal e Preventivos da Saúde Bucal, junto ao Centro Odontológico Municipal, com o propósito de reduzir a cárie dental e doença periodontal, através da prática e conscientização da prevenção como resultante de melhor saúde e estética bucal, bem como a incrementação do atendimento odontológico ambulatorial com ajuste de recursos humanos para atender a demanda reprimida.
0065 – Programa Social de Saúde	Incrementar os programas sociais que promovem o atendimento integral da saúde da população pradopolense (hipertensão, diabetes, aleitamento materno, recém-nascido de risco, carência nutricional, saúde da mulher), através de projeto de reforma e modernização dos prédios públicos da rede ambulatorial, integrada pelo Centro Médico Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
0066 – Controle Epidemiológico de Doenças	Elaborar, em conjunto com os serviços de vigilâncias sanitária, epidemiológica e ambiental, programas de ações de saúde coletiva, visando assegurar o adequado controle das doenças sob vigilância e de seus fatores de risco.
0067 – Distribuição Gratuita de Remé-dios	Garantir o suprimento e a distribuição gratuita de medicação específica e necessária ao pleno atendimento ambulatorial, através da melhoria das instalações da Farmácia Municipal, mediante convênio com o Ministério da Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde, para pacientes carentes, principalmente diabéticos, hipertensos, portadores de HIV-AIDS e outros doentes graves que necessitam de remédios de preços elevados.
0068 – Controle e Erradicação de Ende-mias	Aumentar as atividades de controle de doenças transmitidas por vetores ou hospedeiros intermediários, através de ações de combate à Dengue e de outras doenças infecto-contagiosas, em conjunto com as equipes de vigilância epidemiológica e de vigilância sanitária.
0069 – Programa Municipal de Imuni-zação	Desenvolver os programas municipais de imunização, para todas as faixas etárias da população, tanto nas zonas urbana e rural, como no assentamento dos " sem-terra ", buscando atender 100% das necessidades do setor de saúde, através de soros, vacinas e biofármacos.

0070 - Política de Segurança Alimentar	Implantação de Política de Segurança Alimentar, através de lei específica, que possibilitará às famílias de mais baixa renda a aquisição de uma cesta básica de alimentos de primeira necessidade, que garanta a qualidade nutricional necessária ao desenvolvimento físico e mental das crianças nos primeiros anos de vida.
0071 - Programa de Saúde do Trabalhador	Implantação do Programa de Saúde do Trabalhador para os munícipes em geral, com vistas à redução do alto índice de acidentes e de doenças ocupacionais, inclusive, em ação conjunta e/ou parceria com as empresas privadas dos setores industrial, comercial e de serviços, como meio de promover e assegurar a saúde da comunidade.
0072 - Assistência ao Migrante	Viabilizar o atendimento de pessoas migrantes, bem como a população residente no assentamento dos " sem-terra ", buscando proporcionar condições de integração social, criando oportunidades de fixação territorial e de auto-sustentabilidade, oferecendo acolhimento, ações sócio-educativas e capacitação para o desenvolvimento de atividades produtivas.
0073 - Atendimento Social à População	Construção e instalação do Centro Integrado de Atendimento à População, com vistas à criação de um serviço voltado para o atendimento social da família pradopolense, o adolescente entre 12 à 18 anos e à mulher vítima de violência, oferecendo apoio psico-social, orientação e encaminhamento aos órgãos competentes para as devidas providências e, no caso de desempregado, oferecer capacitação profissional para inclusão no mercado de trabalho, em parceria com a iniciativa privada, através da criação da Bolsa de Empregos.

0074 - Centro de Convivência do Idoso	Desenvolver as atividades do Centro de Convivência do Idoso, ampliando para os Portadores de Deficiência, objetivando promover o encontro das pessoas idosas e portadoras de deficiência, proporcionando-lhes espaço de troca e crescimento mútuo, oferecendo-lhes atividades culturais, esportivas, de lazer, monitoradas de modo a contemplar as necessidades bio-psico-sociais desses segmentos.
ÓRGÃO/PROGRAMAS	
07.00.00 - Departamento de Obras e Serviços	**OBJETIVOS E METAS**
0075 - Política Habitacional	Construir unidades habitacionais em áreas da periferia da cidade, em perfeita harmonia com os vetores de crescimento urbano apontados no Plano Diretor, por meio de convênios e/ou parcerias com organismos estaduais ou federais.
0076 - Mutirão da Casa Própria	Criar o programa social de incentivo à construção de casa própria, através de integração comunitária, pelo sistema mutirão, em parceria com o Governo do Estado, cabendo à CDHU o financiamento da cesta de materiais das unidades, e à Prefeitura municipal, a obtenção de terrenos e a instalação da infra-estrutura.
0077 - Incentivo à Construção Popular	Ampliar o programa da cesta básica de construção, para implementação de projetos habitacionais junto aos Governos Estadual e Federal, com vistas à obtenção de recursos destinados a financiar a compra do material básico da construção civil.
0078 - Infra-Estrutura para Habitação	Implantação de redes de infra-estrutura básica, através de equipamentos comunitários como água potável, esgoto sanitário e energia elétrica, em programas de construção de conjuntos habitacionais sociais.

0079 - Aterro Sanitário em Valas	Execução das obras de construção e instalação do Aterro Sanitário em Valas, para a disposição final de resíduos sólidos domiciliares, com tratamento ambiental por meio de projeto de reflorestamento.
0080 - Incineração do Lixo Hospitalar	Implantação de serviços de incineração de lixo hospitalar, mediante aquisição direta de equipamentos específicos, ou mediante convênio de parceria para autorização de uso de terceiros.
0081 - Escoamento de Águas Pluviais	Construção de galerias de escoamento de águas pluviais em vias públicas, a fim de eliminar deficiências verificadas em locais críticos, que não possuem drenagem superficial.
0082 - Iluminação Pública	Projeto e execução de obras de extensão das redes públicas de energia elétrica e de iluminação pública, nas vias públicas do perímetro urbano ainda não dotadas desses equipamentos de infra-estrutura básica, para proporcionar maior conforto e segurança aos pedestres, moradores do local e motoristas que nelas trafegam.
0083 - Infra-Estrutura Urbana	Projeto e execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico, de serviços complementares e de colocação de guias e sarjetas de concreto, nas vias públicas ainda desprovidas desses equipamentos urbanos, buscando beneficiar todas as famílias residentes.
0084 - Melhorias na Iluminação Pública	Programa de substituição de lâmpadas de vapor de mercúrio, por lâmpadas de vapor de sódio, no sistema de iluminação pública da cidade, para diminuição da carga de consumo e do custeio das despesas de energia elétrica.
0085 - Pavimentação de Vicinais	Celebração de convênio de parceria com o Governo Estadual para a pavimentação e/ou recapeamento asfáltico e serviços complementares das estradas vicinais de acesso aos Municípios de Barrinha e Guatapará.

0086 - Praças, Parques e Jardins	Construção de praças públicas com equipamentos para o lazer de crianças e idosos, em bairros da periferia, bem como a urbanização das praças e parques existentes na cidade, com mesas e bancos para os aposentados, playground para as crianças, cercados com tela de proteção, para melhorar as condições de lazer e recreação da população.
0087 - Modernização da Frota Pública	Aquisição de veículos do tipo carros, camionetas, peruas, máquinas, tratores e caminhões, para reequipar e modernizar a frota pública municipal e aprimorar o atendimento dos serviços considerados essenciais à melhoria da qualidade de vida da população, buscando aumentar-lhes a eficiência, a eficácia e a qualidade.
0088 - Abrigos em Pontos de Ônibus	Implantação de Abrigos em Pontos de Ônibus para o atendimento da população usuária de transporte rodoviário e dos demais meios de transporte coletivo para o trabalho urbano e rural.
0089 - Reforma no Sistema de Esgoto	Execução de obras de reforma geral no sistema de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, com Ampliação de dois mil metros, através de aterramento marginal nos Córregos Triste e Junqueira, de modo a expandir o atendimento público, em toda área urbana.
0090 - Poço Tubular Profundo III	Construção do Poço Tubular Profundo III, com vazão mínima de 300 m^3/hora, para mantê-lo na reserva dos serviços municipais de captação, tratamento e distribuição de água, como meio de prevenir situações emergenciais provocadas pelo corte de abastecimento, diante da ocorrência de fatos imprevisíveis, no sistema público de abastecimento de água.

0091 - Saneamento Básico	Ampliar as redes públicas de distribuição de água e aumentar a capacidade da rede de coleta de esgoto sanitário, com obras de captação, tratamento, elevação, adução, reservação, distribuição e instalação de novos hidrômetros para o aperfeiçoamento da micro-medição e avaliação da demanda consumida e não medida, bem como estimar as perdas no sistema de abastecimento público.
0092 - Abertura de Vias Públicas	Prolongamento de vias públicas, com a instalação de equipamentos de infra-estrutura urbana, em diversos setores da cidade, com prioridade para a rua Bahia, até encontrar com a Rua Santos Dumont, bem como as Ruas Rosa de Oliveira Campos, Conselheiro Antônio Prado, 9 de Julho, São Martinho, 7 de Setembro, 1º de Maio e outras.
0093 - Parque Ecológico Municipal	Prosseguimento e conclusão das obras de serviços de construção e de urbanização do Parque Ecológico Municipal, com vários elementos paisagísticos, viários, elétricos, hidráulicos e estruturais, como lanchonetes, quadras poliesportivas, playground, campos de bocha, etc., com vistas a oferecer maiores opções de lazer à população e preservar a natureza.
0094 - Canalização de Córregos	Obras de canalização dos Córregos Triste, Cerrado e Junqueira, visando proporcionar condições urbanísticas mais favoráveis ao desenvolvimento do sistema viário e à construção de edificações particulares, com a melhoria das condições ambientais, através do controle das enchentes e da proliferação de insetos e animais nocivos à saúde pública.
0095 - Infra-Estrutura Turística	Construir equipamentos de infra-estrutura turística no Parque Ecológico Municipal, com o objetivo de desenvolver e incentivar o turismo naquela área ambiental de recursos paisagísticos naturais, dotada de equipamentos de pesca, lazer, recreação e de esporte.

0096 - Conservação de Recursos Natu-rais	Preservar e proteger o patrimônio natural, histórico-cultural e paisagístico, para melhorar a qualidade ambiental do meio ambiente e garantir o uso sustentável dos recursos naturais e a conservação de áreas especialmente protegidas, assim como recuperar as áreas degradas no Município de Pradópolis.
0097 - Plano Municipal de Meio Ambiente	Elaborar e executar a Política Municipal do Meio Ambiente e Recursos Naturais, com vistas a contemplar as necessidades de conhecimento das características e recursos dos meios físico e biológico, e diagnosticar a sua utilização e definir as diretrizes para o seu melhor aproveitamento no processo de desenvolvimento econômico e social.
0098 - Educação Ambiental	Promover o exercício da cidadania no Município, tendo em vista a educação ambiental em todos os níveis de ensino e de conscientização pública para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, voltados à proteção da fauna e da flora e de combate às práticas que coloquem em risco sua função ecológica e provoquem a extinção das espécies.
0099 - Viveiros de Mudas	Implantação de Viveiros de Mudas e espécies de plantas nativas, ornamentais e frutíferas, com a ampliação do existente, visando o reflorescimento de áreas de preservação ecológica e ajardinamento de próprios da Municipalidade, como também a arborização de logradouros, vias e áreas públicas, e a melhoria das condições de vida dos munícipes.

ANEXO III

PLANO PLURIANUAL

PERÍODO : 2.002 a 2.005

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS

01.00.00 - Câmara Municipal
0002 – Divulgação dos Trabalhos Legislativos
0003 – Construção de Sede Legislativa
0004 – Atualização do Quadro de Pessoal
0005 – Modernização da Secretaria
0006 – Informatização do Processo Legislativo
0100 – Previdência dos Servidores Públicos

02.00.00 - Gabinete e Assessoria
0007 – Supervisão e Coordenação Superior
0009 – Comunicação Social
0010 – Assistência Comunitária
0011 – Modernização da Sede Executiva

03.00.00 - Departamento de Administração
0014 – Reorganização Administrativa
0022 – Capacitação de Recursos Humanos
0015 – Gestão do Patrimônio Imobiliário
0016 – Segurança Patrimonial
0017 – Municipalização do Trânsito
0018 - Desenvolvimento Institucional do Município
0019 – Informatização do Processo Executivo
0020 – Expansão do Setor Industrial
0021 – Promoção Comercial do Município
0100 – Previdência dos Servidores Públicos

04.00.00 - Departamento de Finanças e Orçamento
0023 – Operação dos Serviços Contábeis
0024 – Planejamento e Controle Orçamentário
0027 – Administração Tributária
0028 – Atualização Cadastral
0022 – Capacitação de Recursos Humanos

05.00.00 – Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
0029 – Ensino Fundamental
0030 – Cursos de Capacitação de Professores
0031 – Alimentação e Nutrição – Ensino Fundamental
0032 – Construções Escolares
0033 – Ensino Supletivo
0034 – Assistência Escolar
0036 – Melhoria e Expansão do Ensino
0037 – Programa do Jovem Aprendiz
0038 – Transporte do Ensino Superior
0039 – Educação para a Cidadania
0040 – Programa de Transporte de Alunos
0041 – Informatização Escolar
0042 – Alimentação e Nutrição – Educação Infantil
0043 – Creche Municipal
0044 – Expansão da Educação Especial
0045 – Combate à Evasão Escolar
0046 – Preservação do Patrimônio Cultural
0047 – Incentivo às Atividades Culturais
0048 – Apoio às Atividades Culturais
0049 – Programa Escolinhas de Esporte
0050 – Incentivo ao Esporte Amador
0051 – Esportes na Escola
0052 – Parque Municipal de Eventos
0053 – Quadras Poliesportivas nos Bairros

06.00.00 – Departamento de Saúde e Promoção Social
0054 – Atendimento Integral à Saúde
0055 – Assistência ao Idoso
0056 – Serviço Psicossocial de Assistência
0057 - Campanhas de Informação Preventiva
0058 – Expansão do Atendimento da Saúde
0059 – Detecção Precoce do Câncer
0060 – Programa de Saúde da Família (PSF)
0061 – Centro de Diagnóstico por Imagem
0062 – Sistema de Mutirão de Cirurgias
0063 – Serviços de Assistência Domiciliar
0064 – Programa Preventivo de Saúde Bucal
0065 – Programa Social de Saúde
0066 – Controle Epidemiológico de Doenças
0067 – Distribuição Gratuita de Remédios
0068 – Controle e Erradicação de Endemias

0069 – Programa Municipal de Imunização
0070 – Política de Segurança Alimentar
0071 – Programa de Saúde do Trabalhador
0072 – Assistência ao Migrante
0073 – Atendimento Social à População
0074 – Centro de Convivência do Idoso

07.00.00 – Departamento de Obras e Serviços
0075 – Política Habitacional
0076 – Mutirão da Casa Própria
0077 – Incentivo à Construção Popular
0078 – Infra-Estrutura para Habitação
0079 – Aterro Sanitário em Valas
0080 – Incineração do Lixo Hospitalar
0081 – Escoamento de Águas Pluviais
0082 – Iluminação Pública
0083 – Infra-Estrutura Urbana
0084 – Melhorias na Iluminação Pública
0085 – Pavimentação de Vicinais
0086 – Praças, Parques e Jardins
0087 – Modernização da Frota Pública
0088 – Abrigos em Pontos de Ônibus
0089 – Reforma no Sistema de Esgoto
0090 – Poço Tubular Profundo III
0091 – Saneamento Básico
0092 – Abertura de Vias Públicas
0093 – Parque Ecológico Municipal
0094 – Canalização de Córregos
0095 – Infra-Estrutura Turística
0096 – Conseroação de Recursos Naturais
0097 – Plano Municipal de Meio Ambiente
0098 – Educação Ambiental
0099 – Viveiros de Mudas